



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 5ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 10ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 1989.

Aos quatro dias do mês de Abril de mil novecentos e oitenta e nove (04.04.89), as 20,00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, a fim de realizar a 5ª Sessão Ordinária do 1º ano Legislativo da 10ª Legislatura do Município de Cordeirópolis, referida Sessão foi presidida pelo vereador José Valter Mascarin e secretariada pelo vereador Israel José Felippe 1º Secretario o qual, por determinação do Presidente procedeu a verificação de presença constando a presença de todos vereadores a saber:- Antonio Carlos Pio Soares, Carlos Aparecido Barbosa, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, Irio Alves, Ivair Cabrini, Israel José Felippe, José Fortunato Priminini, José Josrente, José Osmar Mometti, José Valter Mascarin, Milton Antônio Vitte, Paschoal Florivaldo Zaros. Havendo número legal o Sr. Presidente deu por iniciado os trabalhos da presente Sessão determinando ao 1º Secretario a leitura da ATA, dos trabalhos Legislativos da Sessão Anterior. Em seguida o Sr. Presidente instalou o horário destinado ao expediente: DO Executivo Municipal foi recebido o seguinte: PROJETO DE LEI Nº 014/89-PMQ- de 04.04. de 89 Altera a Lei Municipal nº 1508 de 04.01.89, (Alterada pela Lei nº 1518 de 14.03.89), na Forma que Especifica e Dá Outras Provvidências". As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho. Dos vereadores foram os seguintes:- Indicação nº 35/89 do vereador Haroldo de Jesus Menezes, pedindo ao Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a execução de jardins, com arborização adequada no trevo de acesso da Via Anhanguera, principalmente na quadra fronteiriça a Rodovia SP-316 do Bairro do Cascalho. Indicação 36/89 do Vereador Haroldo de Jesus Menezes, para que o sr. Prefeito Municipal tome providências necessárias junto a CESP, no sentido de que seja executada a iluminação pública nos postes da rede de energia elétrica, localizada no prolongamento da Rua Sete de Setembro, no trecho a partir da caixa D'agua do Jardim Módolo, até chegar na Rua Dois, atual Valdocir José Vasques. Indicação nº 37/89, do vereador Haroldo de Jesus Menezes, para que se determine a arborização de todas as represas localizadas no Município para proteção da fauna e nascentes. Indicação nº 38/89, do vereador José Osmar Mometti, para que o sr. Prefeito Municipal, interceda junto ao Departamento de Estrada e Rodagem (DER) no sentido de providenciar c/a máxima urgência uma sinalização adequada e eficiente...



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18

CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ata da 5ª S.L.O. do dia 04.04.89- continuaçāo

fls.02

ente para Rodovia SP- 316, no trecho que liga Cordeirópolis a Via Anhanguera, INDICAÇÃO Nº 39/89, do vereador Carlos Aparecido Barbosa, pedindo que não se desligue a iluminação do terminal Rodoviário, que já vem ocorrendo todos os dias, a partir das 23,00 hs. INDICAÇÃO Nº 40/89, do vereador José Osmar Mometti, solicitando com urgência a capinação e a recuperação das estradas do Bairro do Cascalho. INDICAÇÃO Nº 41/89, do vereador José Osmar Mometti, pedindo que se coloque sinalização nos quarteirões, indicando nome da Rua, além dos n°s. menores e maiores que compõem este quarteirão. INDICAÇÃO Nº 42/89, do vereador Geraldo Peruchi, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que determine com a máxima urgência, a segurança na escada (passarela) que serve de acesso ao Trevo sobre a Rodovia W. Luiz, as Vilas São José e Bela Vista, conserto e reparação da iluminação pública, e capinação urgente ao lado da escada. REQUERIMENTO Nº 16/89, do Paschoal Florivaldo Zaros pedindo fiscalização na feira livre. REQUERIMENTO Nº 17/89, do vereador Paschoal Florivaldo Zaros, pedindo que seja procedida uma capinação no lado ímpar da Estrada do Barro Preto, tomando por base o prédio de nº 860. REQUERIMENTO Nº 18/89, do vereador Ivair Cabrini, solicitando informações junto ao SAAE de Cordeirópolis, para que justifique as medidas de fechamento das biquinhas que fornece água potável a população. REQUERIMENTO Nº 19/89, do vereador Geraldo Peruchi, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, toda documentação pertinente a aprovação do loteamento Jardim Cordeiro. Nada mais havendo a tratar no Expediente o Senhor Presidente deu a palavra livre aos srs. vereadores. Com a palavra o vereador Ivair Cabrini disse que as respostas das Indicações e Requerimentos vindas do Sr. Prefeito Municipal, deveriam ser mais claras, simples, e objetivas. O vereador José Osmar Mometti, tomando a palavra respondeu ao vereador Ivair Cabrini, que sua afirmação é um pouco contraditória, pois ouvindo as respostas as entendeu perfeitamente. Sugeriu que se o vereador não tivesse entendido a resposta, solicitasse novamente ao Sr. Prefeito respostas bem mais simples. Não havendo mais vereadores interessados em usar a palavra o Sr. Presidente, suspendeu os trabalhos da presente Sessão para o intervalo regimental a fim de preparar as matérias para a Ordem do Dia. Fim do intervalo Regimental o Sr. Presidente instalou a Ordem do dia com o seguinte:- Discussão e Deliberação dos Projetos: PROJETO DE LEI Nº 013/89-PMC- De 21 de Março de 1989- Autoriza o Poder Executivo Subsidiar a Cooperativa Habitacional de Araras- Seccional de Cordeirópolis, na forma que Especifica e Dá Outras



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ata da 5ª S.L.O. do dia 04.04.89- continuação

fls.03

providências. O referido Projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa. O sr. vereador Milton Antonio Vitte deu parecer em separado, entendendo que o mesmo favorece uma minoria privilegiada, abrindo, um precedente que poderá acarretar problemas à Municipalidade. E esperava uma resposta à consulta Jurídica ao CEPAM, quanto à legalidade da propositura; e enquanto a mesma não chegar em seu poder é de parecer contrário a aprovação do Projeto de Lei. Colocado em discussão o vereador Ivair Cabrini falou que a Bancada do PDS votaria contra o Projeto de Lei porque estariam esperando a resposta da consulta Jurídica ao CEPAM. Com a palavra o vereador Haroldo de Jesus Menezes, disse que queria contra o parecer favorável desse Projeto de Lei, porque também estaria esperando essa resposta do CEPAM. Novamente com a palavra o Sr. vereador Ivair Cabrini, disse que, no seu entender deveria ser feita uma triagem para ver quem realmente necessitava da complementação de verba. O vereador Haroldo de Jesus Menezes concordou com as palavras do vereador Ivair Cabrini e explicando que esta triagem deveria ser feita por assistente Social. Com a palavra novamente o vereador Milton Antonio Vitte, disse, que quando ele fala em minoria privilegiada ele não está generalizando. Os vereadores José Osmar Mometti, José Jorente, José Valter Mascarin e Paschoal Florivaldo Zaros, disseram que eram favoráveis à aprovação do referido Projeto. Como não havendo mais vereadores em fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, sendo aprovado por sete a seis, sendo sete votos favoráveis dos Edis do PMDB e seis votos contrários dos Edis do PDS e PFL. PROJETO DE LEI Nº 014/89-PMC- de 04.04.1989, Altera a Lei Municipal nº 1508- de 04.01.89, (Alterada pela Lei nº 1518, de 14.03.1989), na forma que especifica e dá Outras Providências. Recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões da Casa, colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente Sessão agradecendo a presença de todos e determinando a lavratura da presente ATA, para constar dos Trabalhos Legislativos do Município.

Dr. José Valter Mascarin
=Presidente=

Israel José Felipe
=1º Secretário=